

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 298, DE 3 DE JUNHO DE 2022.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 108109023, lotado na Assessoria Jurídica/DGPC/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Administração/DGPC/MS, no período de 08 a 17 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Rodrigo Vasconcellos Braga.

Campo Grande, MS, 3 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 299, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 108109023, lotado na Assessoria Jurídica/DGPC/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, para responder pela função de Coordenador de Administração e Secretário Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, símbolo DAPC-4, no período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado lotado na referida Coordenadoria.

Campo Grande, MS, 3 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 35/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do Centro Integrado de Comando e Controle-CICC (CIOPS), no dia 31 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/038.655/22	Implantação do Departamento de Gestão de Pessoal	Polícia Civil/MS	Comissão: Jairo Carlos Medes, Devair Aparecido Francisco e Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "O Excelentíssimo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, encaminhou ao Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil, para fins de deliberação, PROPOSITURA DE ALTERAÇÃO DO DECRETO n. 12.218/2006, em consonância com a promulgação da Lei Complementar nº 149 de 16 de dezembro de 2010, que inseriu na estrutura da Polícia Civil deste Estado, o Departamento de Gestão de Pessoal, conforme artigo 15, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar n.º 114/2005. Trata-se a presente propositura de alteração da norma que regulamenta as atribuições dos diversos órgãos de administração superior, execução programática e unidades operacionais no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, dando os contornos da atuação do Departamento de Gestão de Pessoal, o qual exsurge com a finalidade de trazer maior autonomia para nossa Instituição e otimização das questões concernentes ao histórico funcional, direitos e garantias dos servidores. Mister assinalar que a proposta ora em comento, deve ser necessariamente avaliada dentro do contexto de vigência da lei orgânica da Polícia Civil do Mato Grosso do Sul, uma vez que a elaboração de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil, são de atribuição desse Conspícuo Conselho Superior da Polícia Civil, à luz do que leciona o artigo 11, inciso I, da Lei Complementar n.º 114/2005. Eis o breve relatado do proposto. DA COVENIÊNCIA DA PORPOSTA É cediço que órgãos responsáveis pela gestão de pessoas seja no serviço público ou privado, tem por principal missão o desenvolvimento do capital humano, manutenção de cultura organizacional, com foco na visão institucional, senão também o mister de acompanhar todos os processos que se referem ao histórico funcional dos servidores, garantindo o pleno gozo